Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Ederson da Cruz Zaleski – Empresário".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Ederson da Cruz Zaleski – Empresário", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do lote rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua "C", entre as quadras 02, 21 e 03, 20, iniciando na Faixa de Domínio da RS 331 até o lote rural n.º 04, direção oeste-leste. A Artéria é uma travessa da Avenida Leonello Gaetano Zanin, localizada no Bairro Demoliner.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Ederson da Cruz Zaleski – Empresário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.